



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 44/2008-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2008.

**AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
CIENTÍFICA ENTRE A UFAL E A SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 3091/2008-41 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenadoria do Curso de Medicina da UFAL, através do ofício nº 35/2008-COORMEDUFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 117/08-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/06/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **Santa Casa de Misericórdia de Maceió**, objetivando promover o intercâmbio entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de programas pedagógicos, projetos e atividades de pesquisas nas áreas da graduação e pós-graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 04 de agosto de 2008.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.
Vice- Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.